



C.M.V.  
Proc. Nº 785/17  
Fls. 02  
Resp. ~

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº do Processo: 785/2017

Data: 06/03/2017

Projeto de Lei n.º 32/2017

Autoria: VEIGA

PROJETO DE LEI Nº 32 /2017

Assunto: Denomina Fruticultor Ariel Trombetta' o Receptivo de Autoridades do Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini.

PROJETO DE LEI

Nº 32 / 17

LIDO EM SESSÃO DE 07/03/17.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

Excelentíssimo senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal  
Excelentíssimos senhores Vereadores,

Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Obras e Serviços Públicos

Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente  
Israel Scupenaro

Encaminho para a devida apreciação desta ~~Comissão~~

Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "Denomina 'Fruticultor Ariel Trombetta' o Receptivo de Autoridades do Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini".

## Justificativa

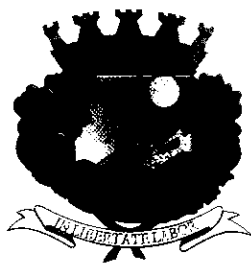
Esta propositura visa denominar o Receptivo de Autoridades do Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini de "Fruticultor Ariel Trombetta".

Ariel Trombetta nasceu em Valinhos no dia 1º de junho de 1942, filho de Guerino e Felicia Trombetta. Casou-se com Aparecida Bernardete Lacarini Trombetta e teve três filhos: Tiago, Keli e Marcelo.

Em 1889, José Trombetta, avô de Ariel, começou o cultivo do figo roxo em nosso Município.

Posteriormente seus filhos Guerino (pai de Ariel), Sidnei, Antônio, Ariel e Ari, deram continuidade a esse cultivo.

761/2017



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

A família tornou-se conhecida em Valinhos pela produção e qualidade dos figos.

Ariel, desde pequeno, ajudava a família na lavoura, aprendendo o plantio, o manejo e o cultivo do figo e de outras frutas.

Na primeira edição da Festa do Figo, evento que iria se popularizar e se tornar a mais viva tradição da cultura valinhense, a família Trombetta participou expondo, com orgulho, os belos frutos colhidos da sua lavoura. Ariel, observando e acompanhando seu pai nas exposições, foi se aperfeiçoando na apresentação dos frutos. Fazia questão de escolher os figos com tamanho e coloração perfeitos e embalá-los uniformemente para expô-los. Participou 49 anos da Festa do Figo expondo suas frutas, colhidas do seu trabalho desenvolvido com muita dedicação e, sobretudo, com muito amor.

Em 1966, em nome da família, ganhou o primeiro prêmio expondo o "Figo Roxo" na tradicional Festa do Figo. Com o passar dos anos, Ariel foi se destacando cada vez mais na arte de produzir figos, e, assim, se tornando por diversas vezes campeão da exposição desses frutos. Ariel Trombetta foi um dos produtores que receberam o maior número de láureas, ostentando mais de 20 títulos de campeão.

No ano de 1983, com a divisão das terras agrícolas, Ariel passou a ter a sua própria lavoura, na qual começou com 2.000 pés de figo, a qual hoje tem 40.000 pés cultivados. Foi aos poucos ampliando a plantação, fornecendo para o CEASA (Centrais de Abastecimento de São Paulo), CEAGESP (Companhia de Entrepósito e Armazenamentos Gerais de São Paulo). Destacou-se, ainda, por ser um grande exportador de "figo roxo". Além do figo, a propriedade produz goiaba, pêssego e seriguela.

Ariel faleceu no dia 16 de janeiro de 2015, aos 72 anos, na véspera da abertura da 66ª Festa do Figo e 21ª Expogoiaba. A Comissão Organizadora e a família optaram em manter a participação de Ariel nos três finais



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

de semana do evento, homenageando-o como o grande vencedor da exposição de frutas, pelo qual recebeu essa láurea "in memoriam".

Seu filho Tiago Trombetta, que vem seguindo os passos do pai, declarou em entrevista prestada à imprensa local que a família decidiu prestar essa homenagem ao seu pai, pelo fato de ser a última participação dele na festa, pela qual será lembrado como um campeão. "Era a época que ele mais gostava do ano. Ele tinha a maior alegria de reservar os melhores figos para a festa. E até conversava com as plantas para que ficassem mais bonitas", afirmou Tiago nessa entrevista.

De forma que a propositura objetiva, pois, homenagear esse ilustre filho da terra e grande produtor da fruta que é o simbolo da nossa Valinhos, que ostenta como epíteto "Capital do Figo Roxo". É um merecido tributo que a coletividade valinhense prestará, por certo, ao Homem que tanto a dignificou e elevou com o seu trabalho digno, honrado, honesto.

Com essas considerações, aguardo a elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis ao projeto de lei ora iniciado, com a sua sequente aprovação, como medida de reconhecimento, ainda que *post mortem*, a quem tanto trabalhou pelo desenvolvimento da fruticultura de Valinhos, sempre colaborando para tornar a tradicional Festa do Figo ainda mais grandiosa.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência e dos meus ilustres Pares à medida ora comentada e consubstanciada no presente projeto de lei, pelos motivos declinados, renovo os protestos de minha elevada consideração.

Valinhos, em 2 de março de 2017.

  
**Aldemar Veiga Junior**  
Vereador - DEM



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 12017**

**Denomina “Fruticultor Ariel Trombetta” o Receptivo de Autoridades do Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini.**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominado “Fruticultor Ariel Trombetta” o Receptivo de Autoridades do Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 785/17

FLS. Nº 005

RESP. Q

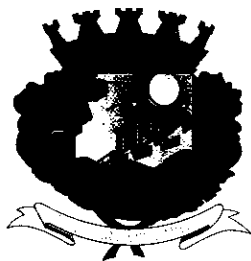
À Comissão de Cultura, Denominação de  
Logradouros Públicos a Assistência Social,  
Conforme despacho do Senhor Presidente  
em Sessão do dia 07/março de 2017.

Raquel Carla dos Santos

Assessora

Departamento Parlamentar

08/março/2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 785/12  
Proc. Nº 005  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 28/03/17

PRESIDENTE

## Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

### Parecer ao Projeto de Lei nº 32/17

**Ementa do Projeto:** “Denomina ‘Fruticultor Ariel Trombetta’ o Receptivo de Autoridades do Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini”.

**Parecer:** Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 14 de março de 2017.

PRESIDENTE	A FAVOR	CONTRA
 Sidmar Rodrigo Toloi	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR	CONTRA
 André Leal Amaral	(X)	( )
 Mauro de Souza Penido	(X)	( )
 Luiz Mayr Neto	(X)	( )
 Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	( )



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº: 785, 77  
Fls. 07  
Resp: \_\_\_\_\_

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 28/03/17

PRESIDENTE

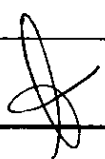

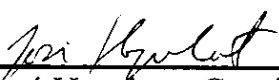
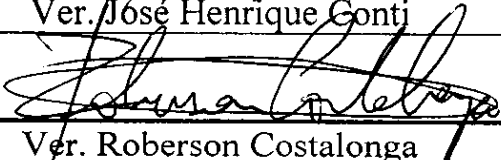
Comissão de Justiça e Redação

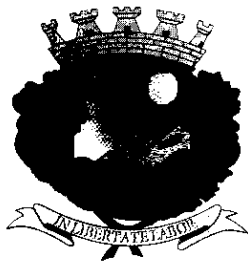
Parecer ao Projeto de Lei nº 32 /17

**Ementa do Projeto:** Denomina o Receptivo de Autoridades do Parque Municipal de Feiras e Exposições Monsenhor Bruno Nardini.

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 27 de março de 2017.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
 Ver. Dalva Berto	( )	( )
MEMBROS	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. César Rocha	( )	( )
 Ver. José Henrique Conti	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	( )



C.M.V. 785, 97  
Proc. N°:  
Fis. 08  
Resp: P

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 31/03/17

PRESIDENTE

Israel Scupenaro  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 31/03/17  
Providencie-se e em seguida archive-se

Israel Scupenaro  
Presidente

Segue autógrafo nº 26/17

Dr. André C. Melchert  
Diretor Legislativo